



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA – CMAP

RESOLUÇÃO N.º 035/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA – CMAP, instituído por força das disposições da lei Municipal nº 9201, de 22 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a obrigatoriedade de aprovação da **Política Anual de Investimentos** dos recursos do instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM;

Considerando que, após analisada, verificou-se que a mesma encontra-se dentro do que preceitua a Resolução nº 3922/2010, com alterações dada pela Resolução nº 4392/2014, ambas do Conselho Monetário Nacional – CMN e da Portaria do Ministério da Previdência Social – MPS nº 519/2011 no que se refere à Política de Investimentos dos RPPS, limites de aplicações e à certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos e suas alterações e a possibilidade de alteração dessa mesma Política de Investimentos, conforme parágrafo 1º do art. 4º da Resolução CMN nº 3922/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** para o período de **01/01/2016 a 31/12/2016**, objetivando a rentabilidade dos ativos e superar a Taxa de Meta Atuarial – TMA, tendo os seguintes limites: 0% Limite Mínimo, 20% Limite Alvo e 40% Limite Máximo no ART. 7º INCISO I, Letra A - Títulos Públicos Registrado no Selic; 0% Limite Mínimo, 12% Limite Alvo e 30% Limite Máximo no ART. 7º INCISO I, Letra B - FI Condomínio Aberto, 100% TPF; 0% Limite Mínimo, Alvo e Máximo no ART. 7º INCISO II - Operações Compromissadas Atreladas TPF; 0% Limite Mínimo, 30% Limite Alvo e 40% Limite Máximo no ART. 7º INCISO III - FI Condomínio Aberto, Renda Fixa ou Referenciado; 0% Limite Mínimo, 20% Limite Alvo e 30% Limite Máximo no ART. 7º INCISO IV - FI Condomínio Aberto, Renda Fixa ou Referenciado; 0% Limite Mínimo, 0% Alvo e 0% Máximo no ART. 7º INCISO V - Poupança; 0% Limite Mínimo, 0% Limite Alvo e 0% Limite Máximo no ART. 7º INCISO VI - FI em Direitos Creditórios, Condomínio Aberto; 0% Limite Mínimo, 3% Limite Alvo e 5% Limite Máximo no ART. 7º INCISO VII Letra A - FI em Direitos Creditórios, Condomínio Fechado; 0% Limite Mínimo, 0% Limite Alvo e 0% Limite Máximo no ART. 7º INCISO VII Letra B - FI de Renda Fixa ou Referenciado – Crédito Privado; 0% Limite Mínimo, 0% Limite Alvo e 0% Limite Máximo no ART. 8º INCISO I - FI em Ações, Condomínio Aberto; 0% Limite Mínimo, 0% Limite Alvo e 0% Limite Máximo no ART. 8º INCISO II - FI de Índices Referenciados em Ações; 0% Limite Mínimo, 5% Limite Alvo e 10% Limite Máximo no ART. 8º INCISO III - FI em Ações, Condomínio Aberto; 0% Limite Mínimo, 0% Limite Alvo e 0% Limite Máximo no ART. 8º INCISO IV - FI Multimercados, Condomínio Aberto; 0% Limite Mínimo, 5% Limite Alvo e 5% Limite Máximo no ART. 8º



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

INCISO V - FI em Participações, Condomínio Fechado; 0% Limite Mínimo, 5% Limite Alvo e 5% Limite Máximo no ART. 8º INCISO VI - FI Imobiliários, Condomínio Aberto, negociados em Bolsa de Valores

Art. 2º - Fica determinado que as aplicações dos recursos do IPSM realizadas com base nesta Resolução sejam feitas exclusivamente no Banco do Brasil S.A. e na Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Fica a Diretoria Executiva do IPSM, responsável por encaminhar o Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN, conforme estrutura divulgada no sítio do MPS até 31 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Fica a Diretoria Executiva do IPSM, incumbida de dar publicidade desta Resolução, conforme Legislação vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia (GO), aos 23 dias do mês de dezembro de 2015.

Oséias Pacheco de Souza

Omar Roni da Silva

Anderson Cleiton Ferreira de Paula

Antônio César do Sacramento Júnior

Cleber Cleiton de Oliveira

Fabrício Alcântara Mendonça Castro

Fernando Evangelista da Silva

José Humberto Mariano

Karla Alves Rodrigues

Nelson José Borges